

RESOLUÇÃO Nº 008/C. DIRETOR/2014

Aprova a criação do cargo técnico-administrativo de Auditor Interno

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação do cargo técnico-administrativo de Auditor Interno e conseqüentemente autorização para abertura de processo seletivo, para atuar diretamente junto a Presidência da Fundeste, sendo:

Cargo	Nível	Carga horária semanal
Auditor Interno	7	40

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapecó (SC), 09 de setembro de 2014.



Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente do Conselho Diretor